



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 524, DE 09 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000672/2014-87;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do professor CLAUBER GONÇALVES DOS SANTOS, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Permanente, regido pela Lei nº 8.112/90, lotado na Faculdade de Direito, para cursar Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 15 de março de 2017 a 14 de março de 2018, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

